



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ. 01.558.070/0001-22
MA 119 - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Lei Municipal nº 124/2007

Cria no Âmbito do Município de Trizidela do Vale, o Sistema de Transporte Alternativo, denominado “MICROÔNIBUS, KOMBIS e BESTAS”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, Estado Maranhão, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

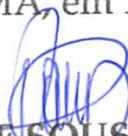
Art. 1º - Fica criado o serviço de Transporte Alternativo no Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para o Poder Executivo regulamentar os serviços.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanciono e promulgo a presente Lei nesta data.

Trizidela do Vale/MA, em 18 de dezembro de 2007.


JÂNIO DE SOUSA FREITAS
Prefeito Municipal